



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2024

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.392

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 190.000,00 |
|----------------------------|--|--|-------------------|
| 02 17 00 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 787 | 10.301.0027.2127.0000 | Estruturação e Qualificação da Saúde Básica | 30.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 2 600 00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 788 | 10.301.0027.2127.0000 | Estruturação e Qualificação da Saúde Básica | 90.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 2 600 00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 02 18 00 | Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | | |
| 794 | 08.244.0029.2146.0000 | Assistencia Social à População Carente | 30.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 2 660 00 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 796 | 08.244.0029.2146.0000 | Assistencia Social à População Carente | 40.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 2 660 00 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

| | | 190.000,00 |
|-----|-------------------|-------------------|
| | Fontes de Recurso | |
| 600 | 00 | 120.000,00 |
| 660 | 00 | 70.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2024

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.392

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

